



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 210, DE 2024

Solicito o reforço de minha indicação 85/2021 já aprovada de minha autoria, venho requer providencias do chefe do executivo no sentido de realizar a **continuidade ao calçamento até o final da principal via de acesso no bairro Colônia no distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante.**

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

Victor Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMGSA

RECEBIDO EM

30/07/24

12 : 20





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 210, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 08 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, **a continuidade ao calçadão até o final da principal via de acesso no bairro Colônia**, distrito de Pecém, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**— PODE, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **a continuidade ao calçadão até o final da principal via de acesso no bairro Colônia**, distrito de Pecém, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é contribuir com o bem estar da comunidade local, proporcionando benfeitorias que irão levar melhorias em mobilidade urbana, lazer, segurança e melhores condições de vida à população local, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

**Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PODE
PRESIDENTE**

